



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Agenor José Gomes, Qd. 90-A, Lt.  
01 - Setor Magalhães – Formoso – GO.  
CEP: 76.470-000  
(62) 3377-6897  
E-mail: [cmdca.formosogo@hotmail.com](mailto:cmdca.formosogo@hotmail.com)

# RESOLUÇÃO CMDCA nº 003/2023

*Dispõe sobre a substituição dos membros da comissão eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Formoso, Goiás, Gestão 2024 – 2027.*

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSO**, para organizar o processo de escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares deste município, Gestão 2024 – 2027, em consonância com a Lei Municipal n.º 784/2013, com as alterações introduzidas posteriores pela Lei Municipal nº 937/2023; Edital nº 001-2023 de Convocação de 16 de maio de 2023 e a Resoluções n.º 01/2023 expedidas pelo CMDCA de FORMOSO,

**CONSIDERANDO**, os Parágrafos 1º e 2º da RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001-2023, QUE DISPÕES:

§ 1º - *Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.*

§ 2º - *Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.*

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir dois membros da Comissão Eleitoral, sendo a senhora **MARIA APARECIDA ALEIXO CEDRO**, representante suplente sociedade civil, por possuir parente inscritos e pré-candidatos à eleição.

**Art. 2º** - Em consonância com o § 2º da Resolução CMDCA nº 001-2023, a Comissão Eleitoral terá como novos componentes a senhora **ROSANA DE FREITAS QUEIROZ** Rep. da Igreja Evangélica Cimadseta e **ENEIAS JOSÉ DE SOUZA**.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Agenor José Gomes, Qd. 90-A, Lt.  
01 - Setor Magalhães – Formoso – GO.  
CEP: 76.470-000  
(62) 3377-6897  
E-mail: [cmdca.formosogo@hotmail.com](mailto:cmdca.formosogo@hotmail.com)

Art. 3º- Integram a atual Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – ROSANGELA GOMES CABRAL, representante governamental;
- II – ANA LÍRIA GRACIANO PINHEIRO, representante governamental;
- III – ANELICE DO BONFIM VENÂNCIO, representante da sociedade civil;
- IV – senhora ROSANA DE FREITAS QUEIROZ  
Rep. da Igreja Evangélica Cimadseta

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por:

- I - KEILA SANDRA BIANGULO, representante governamental;
- II – VANUZA MORAIS RAMOS, representante governamental;

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por:

- I – LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO, representante da sociedade civil;
- II – ELCY DIAS HONÓRIO, representante da sociedade civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | COMISSÃO ELEITORAL, em Formoso - Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e três (23/06/2023).

  
**ROSANGELA GOMES CABRAL**

*Presidente do CMDCA de Formoso*

*Decreto Municipal nº 192/12/08/2021*